

## **DECRETO Nº 566/2022 De 17 de Novembro de 2022**

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-02, do Gabinete do Prefeito do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe*, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

#### **NOMEAR**

- **Art. 1º. ELUAR MELO SILVA**, CPF de nº: 010.XXX.XXX-12, ao Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-02, do Gabinete do Prefeito do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.
- Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 17 de Novembro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

### MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 581/2022 De 28 de Novembro de 2022

Homologação da Portaria nº: 173/2022 da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE,* no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53°, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2°, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022:

#### **RESOLVE**

- **Art. 1º.** Homologar a Portaria nº: 173/2022, de 09 de Novembro de 2022, que resolve prorrogar a Comissão Especial de Licitação do Fundo Municipal da Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão, Estado de Sergipe.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 28 de Novembro de 2022, 432° da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

# MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA Prefeito Municipal